

## PORTARIA Nº 0103/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

### PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
43541/2	AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO	04/05/2024 a 03/05/2025	86,28
90542/1	CARLOS BATISTA FRIAS	19/09/2024 a 18/09/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
95508/1	EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	20/09/2024 a 19/09/2025	98,83
90100/1	FABIO JOSE DA SILVA	05/09/2024 a 04/09/2025	99,44
117546/1	FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI	23/08/2024 a 22/08/2025	99,89
49028/7	GLAUCIA DA SILVA MACEDO	31/08/2024 a 30/08/2025	95,78
72518/2	JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS	29/08/2024 a 28/08/2025	90
60975/12	LUIZ ANTONIO DA COSTA	24/08/2024 a 23/08/2025	84,5
117469/1	MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	28/08/2024 a 27/08/2025	90
69881/3	PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA	02/09/2024 a 01/09/2025	86,89
98209/7	RUBIA SARTORI	22/08/2024 a 21/08/2025	99,89
97713/6	SILMARA DE SOUZA CAMPOS	05/10/2024 a 04/10/2025	99,89

### PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
79038/1	ADNILDO DA SILVA PINTO	21/06/2024 a 20/06/2025	84,39
115800/1	ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA	24/10/2024 a 23/10/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
90580/1	ANTONIO VIEIRA SANTOS	18/09/2024 a 17/09/2025	89,28
90573/1	APARECIDA LOPES MOREIRA	29/09/2024 a 28/09/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
90148/1	DILMA LARREA DE ALENCAR	19/09/2024 a 18/09/2025	100
90112/1	EDNA LOPES DE OLIVEIRA	04/09/2024 a 03/09/2025	99,67
115815/1	ELENIR ALVES DE SOUZA	22/07/2024 a 21/07/2025	94,94
95285/1	ELIANE ALVES DE SOUZA DA SILVA	10/09/2024 a 09/09/2025	98,56
95478/1	FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA	06/09/2024 a 05/09/2025	80,22
117446/1	GILVANIO DE AVILA	15/09/2024 a 14/09/2025	95,61
95473/1	IDELENE LUIZA SCHMIT LENZI	07/09/2024 a 06/09/2025	100
90041/1	JEANE THAISE SILVA PEREIRA	31/08/2024 a 30/08/2025	82
115802/1	JOSLENE PEREIRA MACIEL	22/06/2024 a 21/06/2025	90
117039/1	JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	25/08/2024 a 24/08/2025	86
43768/2	JUSELI CORREIA DE SOUZA	19/09/2024 a 18/09/2025	90
66146/3	LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO	26/09/2024 a 25/09/2025	95,83
94391/1	MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ	16/09/2024 a 15/09/2025	90

90031/1	MARIA LOPES SILVA	31/08/2024 a 30/08/2025	95
90531/1	PATRICIA ELIAS MARTINS	19/09/2024 a 18/09/2025	95,5
89634/1	SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA PALMEIRA	29/09/2024 a 28/09/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
90057/1	SIRLENE COSTA	30/08/2024 a 29/08/2025	87,5
115455/1	SOANE SOARES RODRIGUES	28/06/2024 a 27/06/2025	82,56
73841/7	VAGNER BARBOSA BATISTA	06/09/2024 a 05/09/2025	90
58229/1	VANDERLEI SILVA COSTA	30/09/2024 a 29/09/2025	89,66

**PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
64844/4	ILDA APARECIDA DA SILVA	11/09/2024 a 10/09/2025	99,72
95319/1	MARIA JUSSARA DOS SANTOS	05/09/2024 a 04/09/2025	90
95260/1	SOFIA FELIX	12/09/2024 a 11/09/2025	84

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de outubro 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “*Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não*”